



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax:

(15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 153/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, faça os estudos necessários para que, em contato com o Senhor **Flávio Furtado, Diretor da Empresa de ônibus Cidade de Ibiúna**, seja reduzido o valor cobrado dos estudantes universitários no transporte de Ibiúna até a cidade de Sorocaba, seja por uma porcentagem maior paga pela Prefeitura ou, um desconto por parte da Empresa de ônibus.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois estes Vereadores foram procurados por inúmeros estudantes universitários que, solicitaram destes Vereadores que intercedesse junto ao Chefe do Executivo, no sentido de que fosse reduzido ao valor cobrado no ano de 2002 dos mesmos ou apenas uma porcentagem mais justa de aumento, tendo em vista que no corrente ano está sendo cobrado o valor de R\$ 100,00 (cem reais) dos estudantes, ou seja, um valor quase 43% (quarenta e três por cento) maior do que o valor cobrado no ano anterior que era de R\$ 70,00 (setenta reais).

Outrossim, com a colaboração dessa Prefeitura Municipal estaremos dando mais chances de um futuro mais digno a todos esses jovens que se deslocam até a Cidade de Sorocaba com o objetivo único de se formarem num curso superior e, num futuro próximo, serem profissionais de sucesso no meio que cada um escolheu.

Vale lembrar ainda que Ibiúna não possui uma Universidade, nem uma Faculdade com várias opções de cursos aos estudantes, o que faz com que os mesmos procurem outras cidades para cursarem o nível superior.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
MEDEIRA LIMA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2003.

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PMDB

PAULO K. SASAKI
VEREADOR

VALDECIR FRIOLI
VEREADOR

Vereador:
Paulo Kenji Sasaki
Bairro do Cupim – 18150-000 - Ibiúna – SP.
Fone: (15) 241-2931

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
Vereador PSD

Antônio de Freitas
Vereador - Líder do PMDB

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB

Secretaria Administrativa
Recebido: 04/02/2003

